



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 2111/19 AN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **cumprir lei promulgada n.º 184/08 de 30 de junho de 2008, que dispõe sobre as instituições de normas para funcionamento da Coleta Seletiva e destinação dos materiais recicláveis descartados pelos órgãos públicos do município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 06 de novembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa implantar a coleta seletiva em órgãos públicos, como forma de conscientização da população da importância do meio ambiente e daquilo que podemos tratar e reutilizar. Além de gerar renda para os catadores e economia para os órgãos adeptos a prática da reciclagem.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.